



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 12/2018/CONSUP/IFAP, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

Aprova, *ad referendum*, o ATO DE CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA: FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS, NA MODALIDADE DE ENSINO À DISTÂNCIA EM REDE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP em parcerias com o IFSUL, IFMA, IFRO, IFRN e IFCE, a partir de 2018.1.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.000167/2018-49;

*RESOLVE:*

**Art. 1º** - Aprovar, *ad referendum*, o ATO DE CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA: FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS, NA MODALIDADE DE ENSINO À DISTÂNCIA EM REDE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP em parcerias com o IFSUL, IFMA, IFRO, IFRN e IFCE, a partir de 2018.1.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Presidente do Conselho Superior do IFAP